

PORTARIA Nº 14/2026

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303, de 30 junho de 2016, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 23/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **IDILAMAR DA SILVA**, CÓD. 513, para exercer a função de **ADMINISTRADORA DO SISTEMA**, incumbindo-lhe a realização de cadastramento e controle de usuários, bem como liberação das opções de participação em pregões e dispensas eletrônicas no Portal de Compras Públicas.

Art. 2º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **IDILAMAR DA SILVA**, CÓD. 513, e a Sra. **BIANCA RODRIGUES MIRANDA**, CÓD. 947, para exercerem a função de **PREGOEIRAS/AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, incumbindo-lhes a condução dos certames licitatórios.

Art. 3º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CÉSAR REBECHI**, CÓD. 244, e o Sr. **SERGIO ANTONINHO ROSSI**, CÓD. 1063, para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro no exame da documentação de habilitação, nas propostas e nos demais atos dos certames licitatórios.

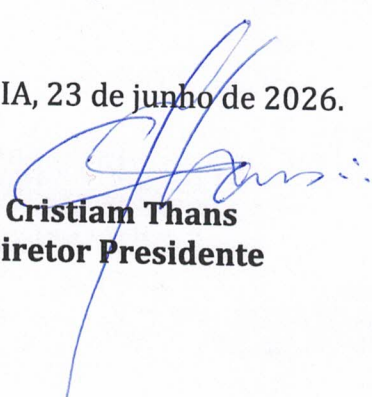
Art. 4º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **DARLAN ROQUE PERES**, inscrito na OAB/RS 115.739, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO** nos certames de licitações, incumbindo-lhe a emissão de pareceres em caráter orientativo e opinativo para análise de riscos e viabilidade de editais, além de pareceres de resposta a impugnações, dar conformidade legal às atas e contratos no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, quando solicitado pelo Diretor Presidente.

Art. 5º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **GILBERTO DORNELLES GOSCH**, **Diretor Administrativo/Financeiro**, para atuar conjuntamente ou separadamente com o Sr. **CRISTIAM THANS** – **Diretor Presidente**, como **AUTORIDADE COMPETENTE** (ou Ordenador de Despesas).

Art. 6º. Esta Portaria mantém inalterada a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 71/2025, para que atue conjuntamente com o Pregoeiro/Agente de Contratação, quando solicitado, para auxiliar na condução dos certames licitatórios.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de junho de 2026.



Cristiam Thans
Diretor Presidente